



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Quissamã  
Gabinete da Vereadora Alexandra Moreira Carvalho Gomes

INDICAÇÃO Nº

Ilma Sra. Prefeita de Quissamã/RJ

A Vereadora que a esta subscreve, indica a V. Sra. nos termos dos arts. 116 e 134 do Regimento Interno desta Casa Legislativa a necessidade de que estude a possibilidade de retornar os benefícios concedidos por meio da Lei 0656 de 09 de agosto de 2001 que dispõe sobre o adiantamento de remuneração aos servidores públicos do Poder Municipal.

Justificativa: Considerando que a Lei 0656 de 09 de agosto de 2001 autoriza a Administração Municipal a conceder adiantamentos aos ocupantes de cargos em comissão e aos agentes públicos. Considerando que os servidores do município de Quissamã acumulam uma defasagem salarial de mais 30%. A presente indicação tem como objetivo a redução dos prejuízos na renda dos servidores que assim desejarem e consequentemente um incentivo as receitas do comércio local que vem sendo fortemente impactadas pela pandemia.

Quissamã, 19 de abril de 2021.

Atenciosamente;

Alexandra Moreira Carvalho Gomes  
**Vereadora**